



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 2º feira, 20 de Dezembro de 2021

Nº 0770 E

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 683/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) no exercício financeiro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal nº 156/2021 de 15/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão:01 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: 1.050 – ME – EMENDA FECOP

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente 223	15.000,00	
-----------------------	--	-----------	--

Soma

Art. 2º - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão:01 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: 1.050 – ME – EMENDA FECOP

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações 223	15.000,00	
-----------------------	-------------------------	-----------	--

Soma 15.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão:01 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: 1.050 – ME – EMENDA FECOP
Metas

Ação	Descrição da Ação	Produtos
------	-------------------	----------

Serviços	Fonte	Unid. Med.	Recursos - R\$
----------	-------	------------	----------------

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

1.050	ME – Emenda FECOP	Permanente Adquirido
223	Bens 15.000,00 -	15.000,00

SUBTOTAL		15.000,00 -
		15.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 465/2020, de 22/06/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, a meta no Órgão:

Órgão: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 02 – Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Projeto: 1.050 – ME – EMENDA FECOP

Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/
------	-------------------	----------	-----------

Serviços	Fonte	Valor
----------	-------	-------

1.050 ME – Emenda FECOP Município Produ-
tos 223 15.000,00

SOMA 15.000,002

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral

Sueli Cecilia Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 684/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	
Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	
Fonte	R\$			
487 6	1 10	301 7	2.055	
3.3.90.34	1000	310.000,00		
		310.000,00		

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	
Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	
Fonte	R\$			
480 6	1 10	301 7	2.055	
3.3.90.30	1000	50.000,00		
483 6	1 10	301 7	2.055	
3.3.90.32	1000	120.000,00		
491 6	1 10	301 7	2.055	
3.3.90.39	1000	140.000,00		
		310.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 685/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	
Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	
Fonte	R\$			
50 1	2 2	61 2	2.010	3.3.90.91
1000	80.000,00			
362 4	1 12	361 6	2.031	3.3.90.39
1000	20.000,00			
490 6	1 10	301 7	2.055	3.3.90.39
1000	30.000,00			
747 9	1 15	451 4	2.122	3.3.90.30
1000	227.000,00			
751 9	1 15	451 4	2.122	3.3.90.39
1000	225.000,00			
828 10	1 4	122 2	2.161	3.3.90.39
1000	100.000,00			
	682.000,00			

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	
Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	
Fonte	R\$			
43 1	2 2	61 2	2.009	3.3.90.30
1000	29.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

45	1	2	2	61	2	2.009
3.3.90.39		1000		32.000,00		
48	1	2	2	61	2	2.009
3.3.90.40		1000		51.000,00		
334	3	1	4	22	2	2.025
3.3.90.30		1000		30.000,00		
365	4	1	12	361	6	2.031
3.3.90.32		1000		20.000,00		
442	5	1	13	392	3	2.050
3.3.90.30		1000		40.000,00		
450	5	1	13	392	3	2.053
33.90.30		1000		40.000,00		
451	5	1	13	392	3	2.053
33.90.39		1000		40.000,00		
500	6	1	10	301	7	2.055
4.4.90.51		1000		30.000,00		
518	6	1	10	301	7	2.060
3.3.90.48		1000		80.000,00		
730	8	3	11	334	5	2.113
3.3.90.398		1000		40.000,00		
776	9	3	15	452	4	1.053
4.4.90.51		1000		150.000,00		
826	10	1	4	122	2	2.162
3.3.90.30		510		10.000,00		
829	10	1	4	122	2	2.162
4.4.90.51		510		90.000,00		
				682.000,00		

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 07/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 686/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz.		Órgão Unidade		Função		Subfunção	
Programa		Proj/Ativ.		Cat. Econ.		Fonte	R\$
534	6	1	10	301	7	2.379	3.3.90.39
494	65.000,00						
	65.000,00						

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.		Órgão Unidade		Função		Subfunção	
Programa		Proj/Ativ.		Cat. Econ.	Fonte	R\$	
550	6	1	10	301	7	2.383	3.1.90.94
494	65.000,00						
	65.000,00						

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 02/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 687/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz.		Órgão		Unidade	Função		Subfunção
Programa		Proj/Ativ.		Cat.	Econ.	Fonte	R\$
490	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.39
303	20.000,00						
20.000,00							

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.		Órgão		Unidade	Função		Subfunção
Programa		Proj/Ativ.		Cat.	Econ.	Fonte	R\$
482	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.32
303	20.000,00						
	20.000,00						

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 07/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

DECRETO Nº 688/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
-------------	-------	---------	--------	-----------	----------	------------	------------	-------	-----

802	9	4	15	451	4	2.131			
4.4.90.52		509							

50.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
-------------	-------	---------	--------	-----------	----------	------------	------------	-------	-----

801	9	4	15	451	4	2.131			
3.3.90.39		509							

50.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 07/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 689/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
-------------	-------	---------	--------	-----------	----------	------------	------------	-------	-----

822	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.47		
1000									
									40.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
-------------	-------	---------	--------	-----------	----------	------------	------------	-------	-----

815	9	4	15	451	4	1.161	3.3.90.30		
1000									
									40.000,00

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 07/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral
Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 342/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir desta data, em todos seus termos, a Portaria nº 257/2021, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 724 de 13 de setembro de 2021 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

DE 17/12/2021

**APROVA DISCRITIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL Nº
1071/2021**

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

DATA: 17/12/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação Ad Referendum de descritivo de Aplicação de recurso correspondente a Portaria Nº 2.257/2017, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).

A Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12/11/2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14/08/2019, Art. 7º, XI, Resolve:

Art. 1º Aprovar ad referendum solicitar a utilização do valor de R\$1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais) alocado Recurso PAB- Bloco Custeio transferido fundo á fundo por Emendas Parlamentares de bancada, para pagamento de pessoal/servidores da Secretária Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 2.257/2017.

Cornélio Procópio, 17 de Dezembro de 2021.


CRISTINA DONIZETI MARTINS ALVES

RG.16713878-9

Presidente do CMS.

RG.5.774.345-0 Pr.

Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

RG.5.687.584-0 PR

Secretaria Municipal de Saúde

Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – Fone: 3904-1174 – Cornélio Procópio – PR-.

E-mail cmscprr@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

DE 17/12/2021

**APROVA DISCRITIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSO ESTADUAL Nº
1071/2021**

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

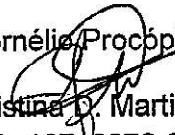
DATA: 17/12/2021

SÚMULA: Dispõe sobre Aprovação Ad Referendum de descritivo de Aplicação Estadual correspondente a Resolução SESA Nº 1.071, de 08 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 56.400,00.

A Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019 de 14/08/2019, Art. 7º § XI, Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum o Incentivo Financeiro de investimento para a aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde – ACS das unidades das Atenções Primária no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), conforme descritivo correspondente a Resolução SESA Nº 1.071, de 08 de dezembro de 2021.

Cornélio Procópio, 17 de dezembro de 2021.


Cristina D. Martins Alves
RG. 16713878-9 SSP SP
Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19 nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
RG. 5.687.584-0 PR
Secretária Municipal de Saúde

Praça Manoel Ribas, 167 -- Centro – Fone: 3904-1174 – Cornélio Procópio – PR-.

E-mail cmscprr@gmail.com

**JUNTOS CONTRA O
COVID-19!**



FAÇA A SUA PARTE



EDUCAÇÃO INCLUSIVA

